

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 2017.09.29.1

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Concorrência**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2017.09.29.1**

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, para recebimento das diferenças de complementação ao FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, que deve ser calculado conforme as disposições do art.6º da lei nº9.424/96, referentes ao período compreendido entre os anos de 1998 a 2006, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de Granjeiro, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro comunica aos interessados que no dia 06 de Novembro de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 9 99708452.

Granjeiro/CE, 29 de Setembro de 2017.

  
João Pereira Lacerda  
Presidente da Comissão de Licitação

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### Concorrência Nº 2017.09.29.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Concorrência Nº 2017.09.29.1, cuja abertura está prevista para o dia 06 de Novembro de 2017 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, para recebimento das diferenças de complementação ao FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, que deve ser calculado conforme as disposições do art.6º da lei nº9.424/96, referentes ao período compreendido entre os anos de 1998 a 2006, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de Granjeiro, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Granjeiro/CE, 29 de Setembro de 2017.

João Pereira Lacerda  
Responsável pela Publicação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-09.29.001/2017-SESA
Objeto: credenciamento visando a contratação de serviços ambulatoriais especializados para realizar procedimentos com finalidade diagnóstica nas seguintes especialidades: anestesologia, exame anatómico patológico e cito patológico, exames em outros líquidos biológicos, diagnóstico por tomografia, diagnóstico por medicina nuclear in vivo, diagnóstico por ressonância magnética, diagnóstico por endoscopia e diagnóstico por ultrassonografia e serviço hospitalar para realizar procedimentos cirúrgicos em cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço, para atendimento da população susdendente da área de média e alta complexidade do Município de Brejo Santo, junta a secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-Ce. A comissão permanente de Licitação do Município de Brejo Santo, junta a secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, comunica aos interessados que o prazo para o credenciamento será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação do presente aviso, ou seja, até às 17h:00m do dia 18 de outubro de 2017. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, onde será realizado o recebimento dos envelopes dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m, às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br.

Brejo Santo-CE, 29 de setembro de 2017
ERITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPI.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-08.04.001/2017-SEINFRA

O senhor Maiko H. Kramer S. Oliveira Dias de Medeiros, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Brejo Santo-Ce, nomeado através da Portaria nº 034/2017-GP, datada de 02.01.2017, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº TP-08.04.001/2017-SEINFRA, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de saneamento básico do município de Brejo Santo-Ce, conforme Convênio Nº 023/2011-FUNASA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, e o Ministério da Saúde, por intermédio da FUNASA - (Fundação Nacional de Saúde), resolveu por Homologar o processo administrativo acima numerado, conforme termo de homologação acostado nos autos do processo.

Brejo Santo-CE, 29 de setembro de 2017
ERITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Obras; Contratada: Presencial Construções e Serviços, Comércio e Refrigeração Ltda inscrita no CNPJ 10.436.449-0001-50; Objeto: contratação de empresa para execução da conclusão da praça dos esportes e cultura - PFC 3,3000M no município; Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor global: R\$ 1.631.845,79 (um milhão seiscentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original; 1601-15.451-0901-1.033 - Construção, Ampli e Reforma de Praças / 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Concorrência Nº 05.25.01/2017 e Contrato Nº 2017.0799; Data da Assinatura: 28/09/2017; SIGNATÁRIOS: Manoel Braga Rocha Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Sr (a): Maria Denyse Correia Barbosa - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 2017.08.17.003-01 RDC Instrumento Contratual nº 2017.08.17.003-01 resultante do Processo Administrativo nº 2017.08.17.003 RDC - regime diferenciado de contratação, Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação integrada de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia dos projetos básico e executivo e execução das obras de requalificação urbana da rua Eliczer de Freitas Guimarães de Caucaia/Ce. Dotação Orçamentária: 0901.15.451.0038.1.021. Elementos: L.T.D.A. Valor Global: R\$ 18.849.057,27 (Dezoito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). Vigência do Contrato: da data da assinatura até 18 (dezoito) meses. Assina pelo Contratante: Kleber Correira Lima Filho, Caucaia/CE, 28 de setembro de 2017. Kleber Correira Lima Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.08.28.001.

A Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão "SINE DIE" da sessão pública referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 2017.08.28.001, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma de 06 (seis) quadras poliesportivas: Escola Augusto César Silva Sales,

Maria Helena Moreira da Silva, Raimundo José dos Santos, Paulo Ferreira da Rocha, Luiza Moraes Correia Fávora e Maria Dolores Menezes de Almeida - Sede e Distritos junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE, que iria ser realizada no dia 02 de outubro de 2017 (02/10/2017), às 09:00hs, fica suspenso "SINE DIE", em virtude de decisão administrativa para avaliação minuciosa no edital e seus anexos. Maiores informações no horário de expediente ao público na sala da comissão de licitação.

Caucaia-CE, 29 de setembro de 2017.
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2509.01/2017-04

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade prego presencial nº 2509.01/2017-04, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral de eventos comemorativos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município, que se realizará no dia 16/10/2017 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no anexo 1 do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br.

Cedro-CE, 29 de setembro de 2017.
FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2017.09.28.075-PP-SETAS

O Município de Chorozinho, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão nº 2017.09.28.075-PP-SETAS, do Tipo Menor preço, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de fornecimento de lanches destinados ao atendimento a demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, na execução das atividades inerentes ao plano de desenvolvimento sócio territorial do residencial Chorozinho I - Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Chorozinho-CE. A realização se no dia 17 de outubro de 2017 às 9:00 hs, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08 às 14h e no site: www.tcc.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 29 de setembro de 2017.
ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.02.02.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Global, tendo como objeto a contratação de empresa para reforma da Secretaria de Educação do Município de Forquilha, conforme projeto básico. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2017, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167.

Forquilha-CE, 29 de setembro de 2017.
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE REVOGAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 5/2017

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o RDC Presencial Nº 5/2017, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para a construção de 03 (Três) quadras esportivas cobertas com vestiário, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no Art. 49 da Lei Federal Nº 8666/93 e Art. 9º da Lei Federal Nº 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos itens 10.2.c e 17.5 do Edital. A referida licitação, cuja sessão de abertura das propostas que estava marcada para o dia 06 de setembro de 2017, às 09h30min, fora suspensa pelo Ofício 2046/2017 GS-SME em 05 de setembro, para revisão e melhor adequação dos termos do edital. Portanto, as propostas sequer chegaram a ser abertas pelo Pregoeiro. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital e das condições es-

tabelecidas na minuta da ata e do contrato, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda as necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desliza seu ato anterior para repulá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promovê-la, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor os interesses das possíveis empresas interessadas. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça preferiu acordar em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF - 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR - 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mesquita, DJ de 14.12.1992.(RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no Art. 49, § 3º da Lei Nº 8.666/93 e Art. 109, I, "c", de-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2017.
ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1209.01/2017

Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção da creche, quadra coberta e praça no Distrito de Lapa, município de Graça/CE. Data de Abertura: 18 de Outubro de 2017, às 08:00h. Edital e informações: Av. José Candido de Carvalho, SN, Centro, de 08:00 às 12:00h, fone: (88) 3656-1255.

Graça-CE, 29 de setembro de 2017.
FCO. ROBERTO DE C. ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.29.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Concorrência nº 2017.09.29.1, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, para recebimento das diferenças de complementação ao FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), decorrentes da substituição do valor mínimo nacional, que deve ser calculado conforme as disposições do art.6º da lei nº 9.424/96, referentes ao período compreendido entre os anos de 1998 a 2006, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de Granjeiro, Ceará, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a propostas de preços neste dia 06 de novembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sio à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 9 9970 - 8452.

Granjeiro-CE, 29 de setembro de 2017.
JOÃO PEREIRA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2809.01/2017 - Concorrência Pública Nº 09.004/2017 CP. Contratante: Prefeitura de Guaiabá /Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Contratada: Caldas & Furlani Engenharia LTDA - CNPJ Nº 02.380.232.0001-48. Data da Assinatura do Contrato: 28 de Set-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017100200224



ATA DA 117ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ-CDC, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2017

NIRE nº 23300003144

Às 10:00 h (dez horas) do dia 04 de agosto de 2017, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 24, 25 e 26 de julho de 2017, páginas 93, 114 e 108, respectivamente e no jornal "O Povo", nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2017, páginas 6, 15 e 15, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Sr. Cesar Augusto Pinheiro, Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 17 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembleia, através da Portaria nº 292, de 08 de março de 2017, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, representante do Estado do Ceará - acionista minoritário. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **I - Eleição de membro do Conselho Fiscal. INICIANDO** os trabalhos, a Assembleia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia e votou pela **eleição**, como membro do Conselho Fiscal, de representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, titular, de **Rodrigo Mendes de Mendes**, brasileiro, união estável, advogado, CPF nº 633.824.582-68, RG nº 2765049 SSP/PA, residente e domiciliado à SHTN, Trecho 02, Lote 04, Bloco 10, Aptº 311, Edifício The Sun, Brasília-DF, Cep: 70800-220. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 04 de agosto de 2017. **A) Cesar Augusto Pinheiro** - Presidente; **Júlio César Gonçalves Corrêa** - Procurador da Fazenda Nacional; **Francisco José Moura Cavalcante** - Representante do Governo do Estado do Ceará; e **Aylana Silva Monteiro** - Secretária. Uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembleias.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.29.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Concorrência nº 2017.09.29.1, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, para recebimento das diferenças de complementação ao FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), decorrentes da substituição do valor mínimo nacional, que deve ser calculado conforme as disposições do art.6º da lei nº 9.424/96, referentes ao período compreendido entre os anos de 1998 a 2006, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de Granjeiro, Ceará, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a propostas de preços neste dia 06 de novembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 9 9970 - 8452. **Granjeiro/CE, 29 de Setembro de 2017. João Pereira Lacerda** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Granjeiro/CE.

\*\*\*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES**

A presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Ceará-SINDIMÓVEIS-CE, entidade sindical inscrita no CNPJ Nº 07.614.449/0001-99, nos termos do seu estatuto social, convoca seus associados aptos e em dia com seus deveres e obrigações sociais, para a **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia 10 de novembro de 2017, na sede do SINDIMÓVEIS-CE, na Rua Carlos Vasconcelos, nº 820, Aldeota, Fortaleza-CE, às 08h em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e às 09h em segunda convocação com qualquer número de associados presentes para a eleição de sua Diretoria, seu Conselho Fiscal e Representantes junto à Federação Nacional dos Corretores de Imóveis-FENACI, para o quadriênio 2017/2021, encerrando-se a votação às 18h, o prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, na secretária da entidade, havendo empate entre as chapas, aplicar-se-á o disposto nos incisos I e II e § 1º do art. 44, persistindo o empate, haverá nova eleição no dia 27/11/2017, no mesmo horário e local, tudo nos termos do § 2º do mesmo art. 44 do Estatuto Social. Fortaleza-CE, --- de setembro de 2017 - Presidente : Maria Cristina Chaul Barbosa.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.20.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.09.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância modelo simples remoção, conforme Termo de Ajuste nº 079/2017, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 17 de Outubro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre/CE, 29 de Setembro de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira** - Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.01.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.09.01.1, sendo o seguinte: o licitante INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO inscrito no CNPJ nº 11.124.205/0001-03 classificado no lote I totalizando o valor de R\$ 792.765,63 (setecentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 28 de Setembro de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira** - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - Extrato de Contrato. Através da Secretaria de Obras; Contratada: Presencial Construções e Serviços, Comércio e Refrigeração Ltda inscrita no CNPJ 10.436.449/0001-50; Objeto: contratação de empresa para execução da conclusão da praça dos esportes e cultura - PEC 3.000M³ no município; Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor global: R\$ 1.631.845,79 (um milhão seiscentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original; 1601.15.451.0901.1.033 - Construção, Ampl e Reforma de Praças / 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fundamentação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Concorrência Nº 05.25.01/2017 e Contrato Nº 20170799; Data da Assinatura: 28/09/2017; SIGNATÁRIOS: Manoel Braga Rocha Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e a Sr (a). Maria Denyse Correia Barbosa - Representante Legal.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.25.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.09.25.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a Contratação de Pessoa Física de nível médio para prestar os serviços de Orientador (a) Social dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Sede do Município, com uma carga horária de 40hs semanais, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 17 de outubro de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, 27 de setembro de 2017. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**DUCOCO AGRÍCOLA S/A**

CNPJ 17.576.866/0004-90 - NIRE 2330003731-6

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11/10/2017, 10:00 horas, na sede da Companhia, à Rod. CE 85, km 32, s/n, Itarema/CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Nomeação, reeleição ou destituição/ renúncia dos membros da diretoria da Companhia; b) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016. Itarema, 02/10/17. Flavio Fernandes e Christian Hirtzbruch, Diretores.

\*\*\*\*\*

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Quixeramobim/CE, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 - Centro, torna público que realizar-se-á no dia 17/10/2017, às 12:00h o Pregão Presencial Nº 07/2017 para: registro de preços para aquisições de peças e pneus para manutenção de veículos. Tarcizio de Almeida Coelho - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*



